



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 126, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
BRUNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	43.256.075-0	PAJEM

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de junho de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária